

PORTARIA Nº 630/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
**ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI
GIANSANTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANSANTE**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 9.005.505-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 066.211.579-16, nomeada em 15 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 4.821/2026, com fruição no período de 12 de maio de 2026 a 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 12/05/2026 DE N.º 3527
UMUARAMA, 12/05/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS